

Relatório

# Registo de descrição

Data relatório  
2024-07-12

Registo PT/AUC/NOT/CNPO11 - Cartório Notarial de Vila Nova de Poiares - 1º ofício

<b>Nível de descrição</b>	F
<b>Código de referência</b>	PT/AUC/NOT/CNPO11
<b>Tipo de título</b>	Atribuído
<b>Título</b>	Cartório Notarial de Vila Nova de Poiares - 1º ofício
<b>Datas de produção</b>	1705-07-31 - 1917-01-08
<b>Dimensão e suporte</b>	323 u. i.; papel
<b>Entidade detentora</b>	Arquivo da Universidade de Coimbra
<b>Produtor</b>	Cartório Notarial de Vila Nova de Poiares - 1º ofício
<b>História administrativa/biográfica/familiar</b>	Vila Nova de Poiares foi sede de concelho em 1836, sendo suprimido, segundo alguns, em 1878 e as suas terras integradas no de Penacova. Há quem afirme que a supressão do concelho ocorre em 7 de setembro de 1895. Contudo, em 13 de janeiro de 1898, dá-se a restauração definitiva do concelho de Poiares, embora apenas a 17 de agosto de 1905 as povoações de Santo André de Poiares e Aldeia Nova tenham visto o seu nome alterado para Vila Nova de Poiares, recebendo os foros de Vila nessa ocasião. O concelho é constituído hoje por quatro freguesias: Arrifana, Lavegadas, S. Miguel e Poiares (Stº André). Com o Decreto de 23 de dezembro de 1899, foram criados dois lugares de notário na comarca da Penacova: um na sede e outro em Poiares. Esta situação alterar-se-ia pelo Decreto-Lei nº 15304, de 2 de abril de 1928, ficando a comarca da Lousã com 5 lugares, a saber: dois na sede, um em Miranda do Corvo, um em Penela e um em Vila Nova de Poiares. O Decreto-Lei nº 19133, de 18 de dezembro de 1930, reduziu um lugar na sede mas manteve os restantes, voltando à situação de 1928, ou seja, dois lugares na sede. Em 1949, o Decreto-Lei nº 37666, de 19 de dezembro, atribuiu a Poiares um lugar de notário no concelho, mas anexado ao registo civil. Esta situação seria ratificada em 1961, com o Decreto-Lei nº 44064, de 21 de novembro, que mantém o lugar existente anteriormente.
<b>Âmbito e conteúdo</b>	A documentação contém, entre outros, os livros e registos de escrituras públicas, de testamentos, de reconhecimento de letra e assinatura, de protestos de títulos de crédito, de procurações, de instrumentos avulsos e documentos, assim como os documentos respeitantes a algumas das séries existentes.
<b>Sistema de organização</b>	Organização por séries tipológicas; ordenação cronológica.
<b>Cota descritiva</b>	V-1 D
<b>Idioma e escrita</b>	Português
<b>Instrumentos de pesquisa</b>	Recenseamento e Inventário em Archeevo (aplicação informática para descrição arquivística).